



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 020, DE 12 DE MAIO DE 1986.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-0652/86,

RESOLVE:

Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto da "CONCORDIA COMPANHIA DE SEGUROS", com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital de Cz\$ 7.427.691,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e um cruzados) para Cz\$ 23.440.120,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e quarenta mil, cento e vinte cruzados), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 30 de março de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON